



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 83 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 87/10)
(VEREADOR JOSÉ POLICE NETO)

Dispõe sobre outorga de Salva de Prata em homenagem à Lima Contabilidade e Auditoria Ltda.

Dalton Silvano, Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de Salva de Prata, com o objetivo de homenagear a Lima Contabilidade e Auditoria Ltda. pelos seus 65 (sessenta e cinco) anos de existência.

Art. 2º A entrega da referida homenagem ocorrerá em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 11 de novembro de 2010.

O Presidente em exercício,

Dalton Silvano

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de novembro de 2010.

O Secretário Geral Parlamentar,

Breno Gandelman